

Portaria Nº 00992317 de 17 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92086588	FREDERICO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - TRANSPORTE	06.10.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2025

O Diretor Geral da **Unidade de Emergência mãe Hilda de Jitolu** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:
A necessidade de implementar ações de prevenção, monitoramento e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);
O disposto na RDC nº 11/2023 da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos de funcionamento de serviços de saúde no que se refere ao controle de infecções;
A importância de constituir formalmente a equipe do Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes profissionais para comporem a equipe do Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) desta unidade de saúde:

Nome completo	Cargo/Função	Registro Profissional
Luciana de Freitas Caribé	Enfermeira	COREN 65452
Mauricio dos Santos Barbosa	Enfermeiro	COREN 536761
Ana Carolina Turrioni Azevedo Pacheco	Médica	CRM 41954
Keila Reis Pereira dos Santos	Farmacêutica	CRF 45127
Sidnei Brandão de Souza	Técnico de Enfermagem	COREN 590937
Rejane Silva Santos	Auxiliar de Limpeza	—

Art. 2º A equipe designada terá como atribuições, entre outras previstas em normativas sanitárias vigentes:
I - Elaborar, implantar, manter e avaliar o Plano de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
II - Monitorar indicadores de infecção hospitalar e uso racional de antimicrobianos;
III - Propor medidas de prevenção, controle e redução de riscos;
IV - Capacitar e orientar as equipes assistenciais sobre boas práticas de prevenção de infecções.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 50, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754, de 23 de setembro de 2023, em conformidade com as normas de Direito Administrativo e ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, **RESOLVE**
Art. 1º. Na Portaria nº 48, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2025,
Onde lê-se Liliane Oliveira de Almeida Barbosa, enfermeira, matrícula 39157;
Leia-se Liliana Prado Pereira, enfermeira, matrícula 92119417.
GERARDO AZEVEDO JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 013.2025

Salvador, 17 de outubro de 2025.

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica da Maternidade Tsylla Balbino**:

- **Maria das Graças Silva Santos** - Farmacêutica - Matrícula nº 19.524.584
- **Felixsandra Carneiro Alves** - Farmacêutica - Matrícula nº 19.515.994
- **Adryele Ferreira da Silva** - Farmacêutica - Matrícula nº 45.435
- **Fernanda dos Santos Guedes** - Enfermeira - Matrícula nº 41.288
- **Giordana Gonzaga Andrade Batista Silva** - Enfermeira - Matrícula nº 19.543.846
- **Maria de Lourdes Santiago Costa Leite** - Médica Neonatologista - CRM 4515
- **Cayane Hanucca Mascarenhas Lima** - Coordenadora de Obstetrícia - CRM 31.245
- **Vitor Cardim Ribeiro** - Coordenador de Anestesiologia - CRM 24.512
- **José Luiz Brandão de Oliveira** - Diretor Médico - CRM 9948

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 015**.

2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral - Maternidade Tsylla Balbino

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE EXCLUSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado REDA - SSP/CEIRF n.º 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de maio de 2025, **RESOLVE**:
1. Excluir os (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), atendendo ao disposto no edital nº 01/2025.

Salvador, 14 de outubro de 2025
Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Anexo I
1.1 Engenharia Civil - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Motivo
28º	1168994	Denivaldo Martinho da Hora	7,0	12.9

2.1 Edificações - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Motivo
4º	1168000	Mario Sergio Oliveira dos Santos	7,0	1.5
13º	1168350	Anderson Farias Maia de Souza	5,5	12.6

Anexo II

2.2 Edificações - Autodeclarados Negros

Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Motivo
4º	1168000	Mario Sergio Oliveira dos Santos	7,0	1.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado REDA - SSP/CEIRF n.º 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de maio de 2025, **RESOLVE**:

1.Convocar o candidato da Função Temporária de Técnico de Nível Superior, relacionado abaixo nominado, por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL n.º 01/2025, a comparecer na Secretaria da Segurança Pública da Bahia na 4ª Avenida nº 430, Térreo. Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nas datas definidas, conforme anexo I.

2.O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horários definidos, não impedindo que o candidato entregue a documentação em outra data dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos, em original, fotocópia e exames médicos pré-admissionais, que serão encaminhados por e-mail para o candidato convocado.
a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) declaração de bens;
h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
l) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;